



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2244/2019
Data: 21/05/2019 Horário: 21:39
Legislativo - PAR 155/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária de nº 068/19, recebido nesta Casa de Leis em 20/05/19, e registrado sob o nº 143/2019, de autoria da Sra. Prefeita, que Autoriza o Poder Executivo a conceder a **REVISÃO GERAL ANUAL**, e dá outras providências, na percentagem de **4,94%**, incidentes sobre todas as remunerações e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas da Administração Direta, das Autarquias e da Fundação Municipal, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 21 de maio de 2.019.**

Carlos Alberto Dias Marques
Vereador

Relator Especial

